



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1262/2012, 12 de setembro de 2012.

**DÁ DENOMINAÇÃO A BIBLIOTECA
CIDADÃ.**

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º A Biblioteca Cidadã, localizada na Rua Duque de Caxias, Centro, fica denominada "**BIBLIOTECA CIDADÃ PROFESSORA CLARA ALETA SCHULTZ**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 12 de setembro de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 14 / 9 / 2012

Página: 01. edição 368